



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/97

**"Autoriza o Senhor Governador
a ausentar-se do País."**

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima aprovou, nos termos do inciso XIV do Art. 33 da Constituição do Estado, c/c o Art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado **Almir Moraes Sá**, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

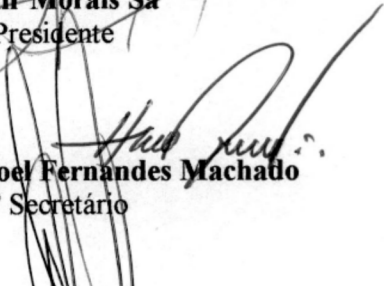
Art. 1º. Fica o Senhor **Neudo Ribeiro Campos**, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País no período de 04 a 21 de maio de 1997, quando estará mantendo negociações de interesse desta Unidade Federada nos Estados Unidos da América do Norte, Japão e Bélgica.


Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 30 de abril de 1997.


Almir Moraes Sá
Presidente


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário


Herbson Jairo Ribeiro Bantim
3º Secretário

